



PORTARIA N.º 20.754, DE 26/09/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

• **RAFAEL MACHADO BORG**

MATRÍCULA 33627

Período Aquisitivo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período de Férias: 25/08/2025 à 16/09/2025 - 23 dias - Portaria N.º 20.718/2025

Período de Interrupção: 03/09/2025 a 16/09/2025 - 14 dias – Portaria N.º 20.726/2025.

Gozo De Dias Restantes: **13/10/2025 a 26/10/2025- 14 dias**

Documento solicitante: 38472/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

